



PORTARIA N.º 402, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social
aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Inês Rogéria Gomes Maciel**, constante na Portaria Municipal n.º 111, de 16 de janeiro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, uma vez que não tomou posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2019.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças